



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

## **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

Curitiba, 01 de novembro de 2023

### **ATO QUE AUTORIZA DISPENSA ELETRÔNICA POR INEXIGIBILIDADE DO PCS Nº 072/2023**

**Processo SEI nº 23.14.000009245-3**

Torna-se público que o Conselho Regional de Medicina do Paraná, entidade de fiscalização da profissão médica, instituída pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, com sede na Rua Victório Viezzer, 84, CEP 80.810-340, Curitiba-PR, autoriza por meio do seu Presidente, Dr. ROMUALDO JOSÉ RIBEIRO GAMA, médico regularmente inscrito no CRM-PR sob nº 25.231, e do seu Tesoureiro, Dr. MAURICIO NATEL BENETTI, médico regularmente inscrito no CRM-PR sob nº 13.715, a realização da Dispensa Eletrônica, por inexigibilidade, na hipótese do art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

#### **OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Contratação de 03 (três) inscrições no curso “ESOCIAL 2024 PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS”, evento organizado pela Elotech Gestão Pública Ltda, a ser realizado nos dias 07 e 08 de novembro, na cidade de Curitiba- Paraná.

#### **DESPACHO**

Considerando a Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, a verificação dos documentos relativos à habilitação e das certidões de comprovação de regularidade fiscal, o valor da despesa empenhada pelo Departamento Financeiro, bem como os Pareceres Jurídico e de Controle Interno;

Considerando os fatos corroborados nos autos do processo, e a necessidade da contratação para atendimento a demanda formulada pela área demandante;

Considerando a manifestação do Departamento Jurídico, que concluiu pela

possibilidade de contratação direta, por inexigibilidade de licitação<sup>1</sup>;

Em razão da inviabilidade de competição<sup>2</sup>, **AUTORIZO** a contratação do objeto<sup>3</sup>, fornecido pela empresa **Elotech Gestão Pública Ltda**, ao custo total de R\$ 3.771,90 (Três mil setecentos e setenta e um reais e noventa centavos), com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, ato contínuo a inexigibilidade de licitação, vinculado ao Documento de Formalização de Demanda e à Proposta Comercial da empresa.

Publique-se o aviso de inexigibilidade na forma prevista no inciso II do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial<sup>4</sup>, de acordo com o Art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021

<sup>1</sup> Em conformidade com o Art. 72, inciso II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

<sup>2</sup> Em conformidade com o Art. 72, inciso VI da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

<sup>3</sup> Em conformidade com o Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

<sup>4</sup> Em conformidade com o Art. 72, parágrafo único.

Dr. ROMUALDO JOSÉ RIBEIRO GAMA/ Presidente

Dr. MAURICIO NATEL BENETTI/ Tesoureiro



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Natel Benetti, Tesoureiro**, em 01/11/2023, às 16:32, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo José Ribeiro Gama, Presidente**, em 06/11/2023, às 16:24, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0493285** e o código CRC **5E1793C8**.



Rua Victório Viezzer, 84 - Bairro Vista Alegre |  
CEP 80810-340 | Curitiba/PR - <https://www.crmpr.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.14.000009245-3 | data de inclusão: 01/11/2023